

CONCORRÊNCIA NACIONAL NF 1278-21**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL.**

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2021, nas dependências do Auditorio da Superintendencia de Materiais da ITAIPU em Foz do Iguaçu/PR, conforme estabelecido no subitem 2.8.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Nacional NF 1278-21, reuniram-se os representantes da ITAIPU e das proponentes participantes, identificados ao final desta ata, a partir das 10hs, horário de Brasília, com tolerância de 15 (quinze) minutos, em sessão pública, para o recebimento dos invólucros A, B e C da Concorrência Nacional NF 1278-21.

Conforme instruções estabelecidas no CBC, foi informado aos presentes que esta sessão é o ato formal de recebimento e abertura dos invólucros A contendo a documentação para a habilitação, dos invólucros B, contendo a proposta técnica, e dos invólucros C, contendo a proposta comercial, e que o julgamento dos documentos é de responsabilidade da Comissão de Licitação e Negociação Permanente da ITAIPU.

A seguir, em cumprimento ao suitem 2.8.2 do CBC, a Comissão de Recepção da ITAIPU verificou o credenciamento dos representantes legais das empresas. Todos fizeram prova de poder exercer direitos e contrair obrigações em nome das proponentes, conforme abaixo:

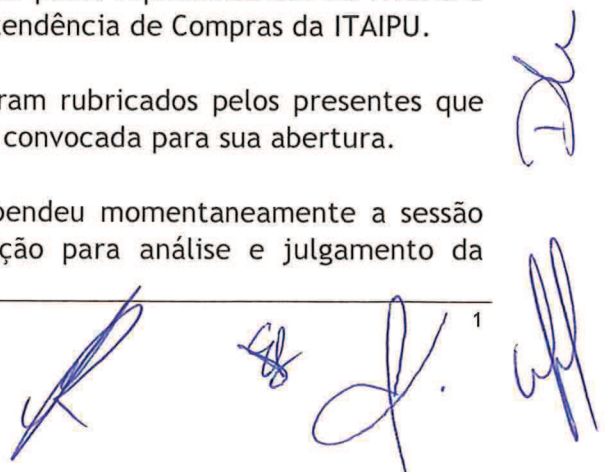
EMPRESA	REPRESENTANTE	Nº DOC.
UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS	MARCO AURÉLIO GOMES CASTANHO	8.159.869-0-PR

Foi solicitado ao representante da proponente a entrega dos invólucros. Em seguida, conforme item 2.8.5, foi aberto o invólucro A contendo a documentação para a habilitação.

Foi dado a oportunidade ao representante da única proponente de numerar as vias da documentação de habilitação. Em seguida uma das vias da documentação para habilitação foi rubricada pelos representantes da ITAIPU e da proponente presente, sendo guardada em invólucro fechado e seus fechos também rubricados pelos representantes da ITAIPU e da proponente presente, ficando arquivada na Superintendência de Compras da ITAIPU.

Conforme item 2.8.8 Os invólucros B e C também foram rubricados pelos presentes que ficarão sob guarda da ITAIPU até a sessão pública a ser convocada para sua abertura.

Ato seguido, a Comissão de Recepção da ITAIPU suspendeu momentaneamente a sessão pública, e encaminhou a documentação de habilitação para análise e julgamento da



Comissão de Licitação e Negociação Específica, nos termos da letra “a” do subitem 2.8.9 do CBC.

Reaberta a sessão, foi divulgado o resultado do julgamento da documentação para a habilitação, em que a Comissão de Licitação e Negociação Específica concluiu por declarar:

a) habilitadas as seguintes licitantes por terem cumprido com as exigências estabelecidas no CBC:

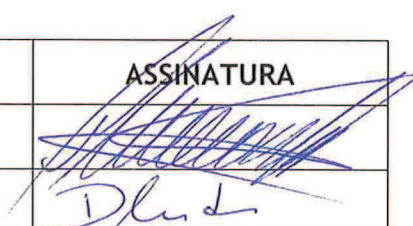
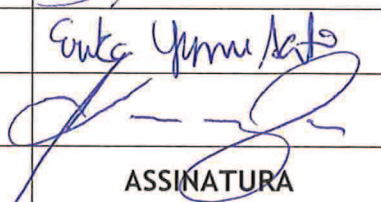
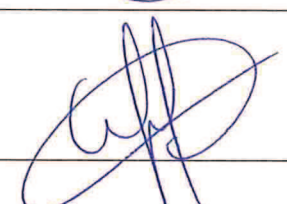
UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS

Conforme subitem 2.9.5 foi proposto às proponentes renunciarem ao prazo de interpor recurso administrativo, que resultou:

EMPRESA	Renúncia ao prazo para interpor recurso	ASSINATURA
UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS	SIM	

A seguir foi colocada a palavra à disposição dos participantes, sendo que todos declinaram de usá-la.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos representantes da ITAIPU e das licitantes presentes. Distribui-se cópia desta ata aos interessados.

ITAIPU BINACIONAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
DIRETORIA FINANCEIRA	Adriano Arlindo Bortoloso	
	Daniele Rosa Mendes	
DIRETORIA JURÍDICA	Érika Yumi Sato	
	Carlos Henrique Kunzler	
PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS	Marco Aurélio Gomes Castanho	

CONCORRÊNCIA NACIONAL NF 1278-21**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: ABERTURA DOS INVÓLUCROS DA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL.**

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2021, nas dependências do Auditorio da Superintendencia de Materiais da ITAIPU em Foz do Iguaçu/PR, conforme estabelecido no subitem 2.10.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Nacional NF 1278-21, reuniram-se os representantes da ITAIPU e da proponente participante, identificados ao final desta ata, a partir das 12h, horário de Brasília, para a abertura dos invólucros B e C da Concorrência Nacional NF 1278-21.

Conforme instruções estabelecidas no CBC, foi informado aos presentes que esta sessão é o ato formal de abertura do invólucro B, contendo a proposta técnica e dos invólucro C, contendo a proposta comercial, e que o julgamento dos documentos é de responsabilidade da Comissão de Licitação e Negociação Permanente da ITAIPU.

Em seguida, conforme item 2.10.1, foram abertos os invólucros B contendo a proposta técnica, incluindo dois pen-drives e C contendo a proposta comercial.

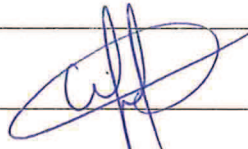
Foi dado a oportunidade ao representante da única proponente de numerar as vias da proposta técnica conforme item 2.10.2 do CBC. Em seguida uma das vias da proposta técnica e da proposta comercial foi rubricada pelos representantes da ITAIPU e da proponente presente, sendo guardada em invólucro fechado e seus fechos também rubricados pelos representantes da ITAIPU e da proponente presente, ficando arquivada na Superintendência de Compras da ITAIPU, de acordo com o item 2.10.3 do CBC.

Ato seguido, a Comissão de Recepção da ITAIPU suspendeu momentaneamente a sessão pública, e encaminhou a proposta técnica e a proposta comercial para julgamento da Comissão de Licitação e Negociação Específica, nos termos da letra “a” do subitem 2.8.9 do CBC.

Reaberta a sessão, foi divulgado o resultado do julgamento da proposta técnica e da proposta comercial, em que a Comissão de Licitação e Negociação Específica concluiu por declarar:

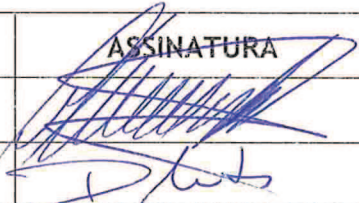
a) Classificada e vencedora da Concorrência Nacional NF 1278-21:
UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS
Taxa de contrato vigente de 14%.
Vigência com eventuais prorrogações de até 60 meses.

Conforme subitem 2.14.3 foi proposto à proponente renunciar ao prazo de interpor recurso administrativo, que resultou:

EMPRESA	Renúncia ao prazo para interpor recurso	ASSINATURA
UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS	SIM	

A seguir foi colocada a palavra à disposição dos participantes, sendo que todos declinaram de usá-la.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos representantes da ITAIPU e das licitantes presentes. Distribui-se cópia desta ata aos interessados.

ITAIPU BINACIONAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
DIRETORIA FINANCEIRA	Adriano Arlindo Bortoloso	
	Daniele Rosa Mendes	
PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS	Marco Aurélio Gomes Castanho	